



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 480/2023

DATA: 06 de março de 2023.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetiva em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Nomear a partir de 06 de março de 2023, a Sra. **Sandra Borsari**, brasileira, portadora do RG n.º 6.986.628-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 029.829.039-11, Professora, Matrícula n.º 1116, para exercer em Comissão o Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 06 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.